

Ofício nº. ____/2019

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS-MS, representado pelo seu presidente Leonardo Barros de Lacerda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **requerer que seja solicitado ao Banco Bradesco**, responsável pela folha de pagamento dos servidores, que tome as devidas providências quanto a portabilidade bancária (transferência automática) do pagamento de verbas indenizatórias recebidas pelos servidores com recursos oriundos do FUNJECC (Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), transferindo-as automaticamente às contas bancárias cadastradas da mesma forma como ocorre com outros tipos de pagamento.

Isso porque, diante da fonte pagadora ser diferente da usual, o sistema do banco não reconheceu automaticamente os valores depositados a título de **Assistência Médico-Social dos aposentados** como pagamento

indenizatório/salarial, ocasionando a permanência dos valores na conta bancária do Bradesco sem a transferência para as contas de outros bancos nos casos de portabilidade, o que está sendo resolvido caso a caso conforme o servidor afetado conversa com a gerência responsável.

Logo, o problema deve ser solucionado de forma geral e definitiva para evitar novos transtornos no próximo pagamento, inclusive diante da possibilidade de também ser efetuado o pagamento do auxílio alimentação dos servidores ativos com verbas do mesmo fundo, aumentando a abrangência de possíveis servidores afetados.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Leonardo Barros de Lacerda
Presidente do SINDIJUS-MS

Ao Exmo Senhor
Desembargador Paschoal Carmello Leandro
Presidente do TJ/MS

Recebido nesta Direção - Geral.
Campo Grande/MS, 02/05/2019.

